

Resolução CMAS nº 17 de 26 de novembro de 2015

Dispõe sobre os critérios de partilha de recursos Estadual da Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/ Espaço Amigo para o ano de 2016.

CONSIDERANDO que o CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento de recursos orçamentários do FMAS da Proteção Social Básica, para o exercício de 2016, da Associação Santa Terezinha e do Projeto Aconchego,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 26/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os critérios de partilha, para o exercício de 2016, do recurso Estadual remanescente da Associação Santa Terezinha, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Remanejamento do recurso da Associação Santa Terezinha

EXERCÍCIO DE 2016 – REPASSE ANUAL DO RECURSO PSE/ESTADUAL		
Entidade Social	Repasse anual	Repasse mensal
Centro Social Santa Rita de Cássia (Comunidade Kolping Vila Dirce)	R\$ 16.200,00	R\$ 1.350,00
Comunidade Kolping da Aldeia	R\$ 16.200,00	R\$ 1.350,00
Total	R\$ 32.400,00	R\$ 2.700,00

Remanejamento do recurso do Projeto Aconchego

EXERCÍCIO DE 2016 – REPASSE ANUAL DO RECURSO PSE/ESTADUAL		
Entidade Social	Repasse anual	Repasse mensal
Centro Social Santa Rita de Cássia (Comunidade Kolping Vila Dirce	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00
Comunidade Kolping da Aldeia	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 36.000,00	R\$ 3.000,00

VALOR TOTAL DO REPASSE RECURSO ESTADUAL

Entidade	Valor total/ano
Centro Social Santa Rita de Cássia (Comunidade Kolping Vila Dirce	34.200,00
Comunidade Kolping da Aldeia	34.200,00
Total	68.400,00

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 26 de novembro de 2015.

Leonice da Silva Nascimento

Presidente